

DA TEORIA À ETNOGRAFIA: NOTAS PARA UMA LEITURA ANTROPOLÓGICA DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

FROM THEORY TO ETHNOGRAPHY: NOTES FOR AN ANTHROPOLOGICAL READING OF POLITICAL PARTICIPATION

Clódson dos Santos Silva¹

<https://orcid.org/0000-0002-1685-935X>

Resumo: O artigo analisa a noção de participação política no Brasil a partir de diferentes perspectivas teóricas e propõe uma leitura inspirada na antropologia da política. Desde a redemocratização e a Constituição de 1988, “participação” tornou-se central nos discursos políticos, nas políticas públicas e nas ações da sociedade civil. Experiências como conselhos gestores e orçamentos participativos passaram a ser apresentadas como instrumentos de democratização da gestão pública, enquanto organismos internacionais, governos e organizações civis incorporaram esse discurso em projetos e programas institucionais. Esse uso ampliado produziu uma noção polissêmica, aplicada a contextos e práticas diversos. Parte da literatura analisa essas experiências a partir de modelos normativos ou de avaliações institucionais baseadas em ideais de democracia participativa. O artigo revisita debates clássicos sobre participação política, especialmente as tensões entre democracia representativa e participativa, e discute abordagens brasileiras centradas no desenho institucional dessas experiências. Como alternativa, propõe uma abordagem antropológica baseada na investigação etnográfica das práticas e dos significados atribuídos pelos próprios atores sociais à participação em contextos específicos.

Palavras-chave: democracia; participação; antropologia da política.

Abstract: The article examines the notion of political participation in Brazil from different theoretical perspectives and proposes an approach inspired by the anthropology of politics. Since the redemocratization process and the 1988 Constitution, “participation” has become central in political discourse, public policies, and civil society actions. Experiences such as management councils and participatory budgeting have been presented as instruments for democratizing public administration, while international organizations, governments, and civil society groups have incorporated this discourse into institutional projects and programs. This broad usage has produced a polysemous concept, applied to diverse contexts and practices. Part of the literature analyzes these experiences through normative models or institutional evaluations based on ideals of participatory democracy. The article revisits classic debates on political participation, particularly the tensions between representative and participatory

¹Doutor em Sociologia, Professor Associado III na Universidade Estadual do Piauí – UESPI/ Parnaíba – Piauí, Brasil. E-mail: clodson@phb.uespi.br . Lattes: <https://lattes.cnpq.br/7515451135631984>

democracy, and discusses Brazilian approaches focused on the institutional design of these experiences. As an alternative, it proposes an anthropological approach based on ethnographic investigation of the practices and meanings that social actors themselves attribute to participation in specific contexts.

Keywords: democracy; participation; anthropology of politics.

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas do século XX, a temática da democracia difundiu-se no Brasil por meio do discurso da “participação” na gestão pública. Diferentes atores sociais — tanto na sociedade civil quanto no Estado — passaram a reivindicar e promover a participação como princípio orientador de políticas públicas e formas de governança. Expressões como “democracia participativa”, “controle social” sobre o Estado e “parcerias” entre Estado e sociedade civil tornaram-se recorrentes nesse debate.

Em um Estado historicamente marcado por práticas privatistas e por relações estreitas com grupos privilegiados, a efetivação do direito de participação tem ocorrido de forma gradual (HOLANDA, 1995; FAORO, 2021). Nesse processo, iniciativas com potencial democratizante convivem com práticas políticas tradicionais, frequentemente marcadas por clientelismo e corporativismo.

A partir do processo de redemocratização e, sobretudo, com a promulgação da Constituição de 1988, multiplicaram-se nos municípios brasileiros experiências de gestão autointituladas ou reconhecidas como “participativas”. Essas iniciativas responderam, em grande medida, a demandas acumuladas ao longo da década de 1980 por setores organizados da sociedade civil. Nesse contexto, a noção de “participação” tornou-se um importante recurso simbólico no processo de transição para a democracia, passando a ocupar lugar central em discursos políticos, programas governamentais e campanhas públicas.

Entre os instrumentos institucionais criados nesse período destacam-se os conselhos gestores de políticas públicas — especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social — concebidos como espaços de deliberação e de controle social sobre as ações do Estado. No âmbito municipal, ganharam grande visibilidade, ao longo da década de 1990, as experiências de Orçamento Participativo implementadas em administrações vinculadas ao Partido dos Trabalhadores (PT), como em Porto Alegre (RS), Santo André (SP) e Icapuí (CE). Nesses casos, parcelas do orçamento municipal eram discutidas em assembleias públicas e submetidas ao controle da população local.

Paralelamente, o discurso da participação também passou a ocupar lugar de destaque em documentos de organismos internacionais e agências multilaterais de financiamento, como o Banco Mundial. Nesses documentos, programas de governança participativa e de *accountability* social associavam a ampliação da participação cidadã à eficiência administrativa e ao fortalecimento das instituições democráticas.

Movimentos sociais e organizações não governamentais (ONGs) também incorporaram amplamente esse vocabulário. Em muitos projetos sociais financiados por editais públicos ou por organismos internacionais, a participação passou a figurar tanto como princípio normativo quanto como critério de avaliação das iniciativas implementadas. Dessa forma, o termo consolidou-se também como categoria da linguagem técnica e institucional.

Entretanto, no contexto neoliberal do Brasil pós-redemocratização, o discurso da participação também foi apropriado para legitimar deslocamentos no campo das responsabilidades sociais (T. SILVA, 2003). Em determinadas iniciativas, a participação passou a ser associada ao engajamento voluntário da sociedade civil na resolução de problemas públicos anteriormente atribuídos ao Estado.

Um exemplo ilustrativo desse processo foi o programa “Amigos da Escola”, criado no final da década de 1990 por meio de parceria entre o Ministério da Educação, durante o governo Fernando Henrique Cardoso, e a Rede Globo de Televisão. Apresentado como iniciativa de fortalecimento da cidadania e de aproximação entre escola e comunidade, o programa incentivava pais, moradores e empresas a colaborar voluntariamente com atividades culturais, pedagógicas e pequenas melhorias na infraestrutura escolar. Contudo, ao estimular a substituição parcial da ação estatal por iniciativas voluntárias e filantrópicas, esse tipo de programa contribuiu para redefinir o sentido da participação, deslocando-o do campo da reivindicação de direitos para o da responsabilização social.

A retórica participativa também se difundiu em contextos externos ao campo das políticas públicas. Corporações privadas, por exemplo, passaram a estimular formas de “participação” por meio de canais de atendimento e estratégias de escuta ativa dos consumidores, frequentemente associadas a práticas de *marketing*. No mundo do trabalho, o incentivo à “participação” dos funcionários em metas e resultados organizacionais muitas vezes esteve ligado à intensificação de mecanismos de controle e responsabilização individual.

O uso generalizado do termo “participação” por diferentes atores sociais e em variados contextos ampliou significativamente seus significados. A expressão passou a designar práticas heterogêneas, como consultas públicas, conselhos gestores, assembleias comunitárias, programas de voluntariado ou mecanismos institucionais de deliberação (COSTA, 2001;

CARVALHO, 1998; SILVA, 2003). Essa diversidade evidencia que o termo não corresponde a uma forma única ou claramente delimitada de ação política.

Essa polissemia também se reflete na produção acadêmica sobre o tema. Muitos estudos adotam previamente um modelo normativo de participação e procuram avaliar empiricamente em que medida determinadas experiências aproximam-se ou afastam-se desse ideal. Em outros casos, experiências bastante distintas são agrupadas sob a mesma categoria analítica, ainda que resultem de processos históricos e políticos muito diferentes.

Dessa forma, situações nas quais a participação decorre de exigências legais — como a criação de conselhos municipais vinculados ao repasse de recursos públicos — são frequentemente analisadas sob a mesma denominação utilizada para descrever experiências resultantes de longos processos de mobilização social.

Ao examinar a bibliografia produzida sobre o tema, bem como programas de avaliação de organismos internacionais, plataformas governamentais e campanhas midiáticas, observa-se que a participação costuma aparecer acompanhada de uma série de qualificações — popular, cidadã, social, ativa, voluntária, dirigida ou concedida — e associada a diferentes esferas da vida social, como família, escola, trabalho, associações, conselhos e comunidades. Ainda que essas qualificações indiquem contextos distintos, a noção é frequentemente apresentada de maneira homogênea sob o termo genérico de “participação”.

Por essa razão, conceitos como participação, democracia, controle social ou parceria não possuem necessariamente o mesmo significado para os diferentes atores que os utilizam, pois são construídos historicamente em contextos específicos (CARVALHO, 1998). Relativizar a “participação” é, por um lado, um esforço de fugir do lugar comum que afirma que ela é portadora de todas as virtudes, por outro lado, é uma tentativa de ajustar o foco analítico, evitando a tendência de tratar sob uma mesma categoria práticas participativas bastante distintas, tendo em vista que, da maneira como vem sendo apresentada, ela expressa diferentes práticas, muitas vezes mutuamente excludentes.

Dito isso, o objetivo deste artigo não é realizar um levantamento exaustivo capaz de esgotar a bibliografia sobre a participação política. Busca-se, antes, estabelecer algumas diferenciações no interior dessa vasta produção intelectual. Tal esforço torna-se necessário porque os estudos sobre o tema variam desde reflexões teóricas sobre os fundamentos da democracia até análises empíricas de experiências participativas desenvolvidas em municípios brasileiros a partir da década de 1980.

A partir dessas diferenciações, propõe-se apresentar a abordagem da antropologia da política como uma chave interpretativa alternativa para compreender as experiências

construídas em nome da participação. Em vez de tomar a participação como um conceito previamente definido ou como um modelo normativo a ser aplicado aos casos empíricos, essa perspectiva procura examinar os significados e práticas concretas por meio dos quais diferentes atores sociais constroem e interpretam a “participação”.

2. DEMOCRACIA PARTICIPATIVA & DEMOCRACIA REPRESENTATIVA

Parte significativa da bibliografia clássica das ciências sociais dedicada à participação política concentra-se nos dilemas e tensões entre “democracia participativa” — ou “democracia direta” — e “democracia representativa”. Entre os autores que se destacam nesse debate estão Norberto Bobbio (1986) e Carole Pateman (1992). Conforme assinala o Dicionário de Política, organizado por Bobbio, Matteucci e Pasquino, o próprio termo participação admite diferentes interpretações:

[...] o termo participação se acomoda também a diferentes interpretações, já que se pode participar, ou tomar parte nalguma coisa, de modo bem diferente, desde a condição de simples espectador mais ou menos marginal à de protagonista de destaque (BOBBIO; MATTEUCCI; PASQUINO, 1997, p. 888).

A partir dessas diferentes interpretações, os autores identificam três níveis de participação política. O primeiro, denominado *presença*, corresponde à forma menos intensa, caracterizada por comportamentos receptivos ou passivos. O segundo, designado *ativação*, ocorre quando o indivíduo desenvolve atividades delegadas de maneira relativamente estável. Já o terceiro refere-se à *participação em sentido estrito*, reservada às situações em que os indivíduos contribuem direta ou indiretamente para decisões políticas.

Para Norberto Bobbio (1986), a participação direta só pode ser exercida em contextos muito restritos. Na maioria das situações, a contribuição política ocorre de forma indireta, por meio da escolha de representantes. A democracia direta, entendida como a participação de todos os cidadãos em todas as decisões que lhes dizem respeito sem a mediação de representantes, teria aplicação limitada em sociedades complexas. Instrumentos como referendos ou plebiscitos podem funcionar em circunstâncias específicas, mas não substituem os mecanismos de representação política.

Alguns poderiam argumentar que os escritos de Norberto Bobbio não consideraram as novas Tecnologias da Informação e Comunicação que marcaram a transição do século XX para o XXI. Contudo, mesmo que atualizássemos esse debate incorporando os meios de comunicação proporcionados pela internet — capazes de viabilizar formas de participação

direta da população por meio de dispositivos digitais que permitem comunicação em tempo real — ainda seria necessário considerar outros fatores relevantes. Entre eles destacam-se a disseminação de *fake news*, a circulação de teorias da conspiração, a atuação dos algoritmos na definição da visibilidade das informações, a formação de bolhas informacionais e os interesses das grandes empresas de tecnologia que controlam plataformas de comunicação, comércio e processamento de dados. Esses elementos configuram desafios significativos às formas de participação política mediadas pelas novas Tecnologias da Informação e Comunicação. Além disso, Manuel Castells (2013) e Jürgen Habermas (2022) alertam que tais tecnologias, ao mesmo tempo em que ampliam as possibilidades de participação política, também produzem novas formas de poder, controle e desigualdade informacional, capazes de limitar ou mesmo distorcer os processos democráticos.

Retomando as críticas dirigidas à democracia representativa, Norberto Bobbio observa que muitas delas se dirigem, na realidade, ao funcionamento do Estado parlamentar. Em sentido mais amplo, democracia representativa significa que as deliberações coletivas são tomadas por representantes eleitos para agir em nome da coletividade (BOBBIO, 1986). Nesse modelo, o princípio da representação pode assumir diferentes formas.

No que diz respeito à forma da representação, Bobbio distingue dois tipos principais: a representação delegativa e a representação fiduciária. Na representação delegativa, o representante atua como porta-voz direto dos eleitores, com mandato limitado e orientado por instruções explícitas, podendo inclusive ser revogado. Já na representação fiduciária, o representante possui maior autonomia para interpretar as situações políticas e tomar decisões em nome dos representados, sem estar juridicamente vinculado a um mandato imperativo.

Quanto ao conteúdo da representação, ela pode ser exercida em nome de interesses gerais dos cidadãos ou em defesa de interesses específicos de determinados grupos sociais. Para Bobbio (1986), a democracia representativa baseia-se predominantemente na defesa de interesses gerais e assume, portanto, a forma fiduciária. Nessa perspectiva, embora o representante deva prestar contas aos eleitores, agir contra interesses imediatos do grupo que o elegeu não implica necessariamente a perda do mandato. Essa margem de autonomia constitui um dos principais pontos de crítica por parte daqueles que defendem formas mais diretas de participação política.

Apesar dessas tensões, Bobbio não propõe uma oposição absoluta entre democracia representativa e democracia direta. Em vez disso, sugere a possibilidade de formas intermediárias que combinem mecanismos de representação com instrumentos de participação

direta. Tal combinação poderia ampliar os espaços de participação sem eliminar as estruturas representativas necessárias à organização política de sociedades complexas.

Nesse sentido, Bobbio observa que os processos de democratização tendem a se expandir para além do campo estritamente político. A ampliação da participação não se limita ao direito de voto, mas envolve a criação de novos espaços nos quais os cidadãos possam influenciar decisões relevantes, tanto na administração pública quanto em outras esferas da vida social.

Carole Pateman (1992), por sua vez, concentra sua análise nas possibilidades de democratização das estruturas de autoridade em instituições sociais, especialmente no mundo do trabalho. Seu objetivo é compreender o papel da participação em uma teoria democrática capaz de responder às exigências das sociedades contemporâneas. Segundo a autora, embora a ideia de participação tenha se difundido amplamente no discurso político, seu uso generalizado contribuiu para reduzir sua precisão conceitual e diminuir sua centralidade na teoria democrática contemporânea. Pateman observa que, em autores como Bernard Berelson, Robert Dahl, Giovanni Sartori e Harry Eckstein, o conceito de participação deixou de ocupar o lugar central que possuía em pensadores clássicos como Jean-Jacques Rousseau e John Stuart Mill.

Para Pateman, muitos teóricos contemporâneos da democracia passaram a encarar o aumento da participação política como um possível risco à estabilidade do sistema democrático. Estudos como os de Robert Dahl sugerem a existência de correlação entre condição socioeconômica e nível de participação política, indicando que grupos com menor posição socioeconômica tenderiam a apresentar menor engajamento político. Nessa perspectiva, a participação ampliada desses grupos poderia ser interpretada como fator potencial de instabilidade. Como observa Pateman:

A teoria democrática não está mais centrada na participação “do povo”, na participação do homem comum [...] a não-participação do homem comum, apático, com pouco senso de eficácia política, é vista como salvaguarda contra a instabilidade (PATEMAN, 1992, p. 138-139).

Segundo a autora, essa concepção deriva em grande medida da teoria democrática formulada por Joseph Schumpeter (1984). Para Schumpeter, a democracia deve ser entendida fundamentalmente como um método institucional de tomada de decisões políticas. Nesse modelo, líderes políticos competem pelo voto dos eleitores em um processo eleitoral competitivo, enquanto o papel do cidadão consiste principalmente em escolher entre alternativas oferecidas por elites políticas especializadas.

Nessa perspectiva, quando a participação popular ultrapassa o momento eleitoral — isto é, quando extrapola o voto nesse mercado competitivo de especialistas da política — ela passa a ser frequentemente associada ao risco de tendências totalitárias. Pateman critica essa interpretação e recupera os argumentos de autores como Jean-Jacques Rousseau, John Stuart Mill e G. D. H. Cole, segundo os quais a participação política pode produzir efeitos “educativos”.

Para esses autores — denominados por Pateman (1992) como “teóricos da democracia participativa” — a participação não apenas contribui para a tomada de decisões coletivas, mas também exerce papel formativo sobre os indivíduos. Ao participar de processos decisórios que afetam diretamente sua vida cotidiana, os cidadãos desenvolvem capacidades políticas, ampliando sua disposição para atuar em outras esferas da vida pública.

Com base em suas análises sobre participação no ambiente de trabalho, Pateman propõe uma tipologia composta por três níveis: *pseudoparticipação*, *participação parcial* e *participação total*. Na *pseudoparticipação*, a consulta aos trabalhadores não influencia efetivamente as decisões, funcionando sobretudo como mecanismo de legitimação das decisões já tomadas. Na *participação parcial*, os membros do grupo são envolvidos no processo decisório, mas a decisão final permanece concentrada nas mãos da direção. Já na participação total, todos os participantes possuem igual capacidade de influência sobre a decisão final.

Para Carole Pateman (1992), a democratização das estruturas de autoridade nas indústrias constitui um exemplo de como o acesso do “homem comum” aos processos decisórios pode transformar a própria prática da atividade política. Ao participar de instâncias decisórias diretamente vinculadas à sua vida cotidiana, o “homem comum” desenvolve habilidades e disposições que o tornam mais apto a participar também das instituições políticas da sociedade.

3. AVALIAÇÃO E DESENHO INSTITUCIONAL DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

O debate sobre democracia representativa e democracia participativa, discutido por autores como Norberto Bobbio (1986) e Carole Pateman (1992), encontra ressonância na bibliografia brasileira dedicada à análise da participação política. Nesses estudos, tais questões costumam ser articuladas a temas como cidadania, movimentos sociais, descentralização administrativa, fortalecimento do poder local e gestão participativa.

Parafraseando Francisco de Oliveira, “vastas florestas transformadas em papel já foram gastas para descrever e teorizar os movimentos sociais populares” (OLIVEIRA, 1990, p.

60). Durante a década de 1970, grande parte da literatura dedicada aos movimentos reivindicatórios urbanos — relacionados a questões como custo de vida, moradia, transporte, desemprego e saúde — analisava esses fenômenos sobretudo como formas de pressão social exercidas em oposição ao Estado autoritário. Nesse contexto, a expressão “de costas para o Estado” tornou-se uma categoria interpretativa recorrente para caracterizar a atuação desses movimentos.

A partir da segunda metade da década de 1980, entretanto, parte dessa literatura passou a enfatizar as relações entre movimentos sociais e novas formas institucionais de participação política.² Nesse período, as reivindicações populares começaram a ser analisadas também em conexão com mecanismos participativos promovidos pelo próprio Estado (SOARES, 1993). Com a redemocratização e, especialmente, após a promulgação da Constituição de 1988, o fortalecimento dos municípios e os princípios de descentralização administrativa estimularam a criação de diversos canais institucionais de participação. Experiências de participação popular em âmbito municipal passaram então a despertar crescente interesse entre cientistas sociais. Formou-se uma extensa bibliografia dedicada à análise de mecanismos institucionais de participação, especialmente conselhos gestores de políticas públicas e experiências de orçamento participativo.³

Uma parcela significativa dessa produção acadêmica adota uma abordagem predominantemente avaliativa, voltada à análise do desempenho dessas iniciativas e à identificação de seus limites e potencialidades. Em muitos casos, os estudos procuram formular diagnósticos e recomendações que contribuam para o aperfeiçoamento das políticas públicas participativas. Exemplo desse tipo de produção pode ser encontrado nas publicações do Instituto - *Pólis*. Por meio de relatórios, pesquisas e textos analíticos, a instituição tem analisado experiências de gestão participativa em contextos urbanos, reunindo trabalhos acadêmicos e reflexões de agentes diretamente envolvidos na formulação e implementação de políticas públicas.

Esse caráter avaliativo também aparece em grande parte da literatura dedicada ao Orçamento Participativo (OP), experiência amplamente associada às administrações municipais do Partido dos Trabalhadores (PT), especialmente em Porto Alegre (RS) entre 1989

² Dessa enorme produção podemos enumerar: Barreira (1992), Nascimento, Barreira et al. (1993), Barreira & Braga et al. (1991), Braga (1995), Doimo (1995), Gohn (1991), Kowarick e Clara et al. (1994), dentre outros.

³ No caso dos conselhos, Pereira (1995), Cordeiro (2001), Tatagiba (2002) e Gohn (2003) analisaram seu funcionamento, sua composição e sua capacidade de influenciar políticas públicas. Já no que se refere ao orçamento participativo, multiplicaram-se estudos de caso voltados à análise de experiências locais implementadas em diferentes municípios brasileiros tais como os estudos de Avritzer (2002), Teixeira (2003), Bezerra Júnior (2004), Ilse Silva (2003), Lüchmann (2002), Rover (2003) e Tarcisio Silva (2003) entre tantos outros.

e 2002. O caso gaúcho tornou-se uma referência recorrente nesse campo de estudos, frequentemente tratado como exemplo paradigmático de participação popular institucionalizada. Em muitos casos, essa experiência concreta é convertida em uma espécie de “tipo exemplar”, utilizado como parâmetro para avaliar outras iniciativas participativas. Diferentes experiências passam então a ser classificadas segundo seu grau de proximidade ou distância em relação ao caso considerado bem-sucedido.

Situação semelhante ocorre em textos produzidos por agentes políticos diretamente envolvidos na formulação ou implementação dessas políticas. Escritos de gestores públicos que participaram da criação de experiências participativas costumam apresentar caráter propositivo, enfatizando aspectos considerados bem-sucedidos e sugerindo caminhos para o aprimoramento dessas iniciativas.⁴

Já propostas analíticas, como as de Bordenave (1994) e Tarcisio Silva (2003), buscam construir escalas de qualidade participativa a partir de parâmetros idealizados, utilizados como referência metodológica para comparar diferentes experiências. Nesses autores — citados aqui apenas como exemplos — a fronteira entre instrumento analítico e expectativas normativas sobre como deveria ocorrer uma experiência efetivamente participativa por vezes se torna pouco nítida. O próprio título do artigo de Tarcisio Silva (2003), *Da participação que temos à que queremos: o processo do Orçamento Participativo na cidade do Recife*, ilustra bem essa tensão.

Abordagens desse tipo procuram criar instrumentos analíticos capazes de medir ou classificar o grau de participação em diferentes experiências. Para tanto, elaboram-se escalas ou tipologias que distinguem níveis de participação segundo critérios como grau de influência nas decisões, controle sobre recursos ou autonomia dos participantes. O nível mais baixo corresponderia à simples informação, quando gestores públicos apenas comunicam decisões previamente tomadas à sociedade civil. Em níveis intermediários situam-se situações de consulta ou cogestão. No extremo superior da escala estaria a autogestão, quando os próprios participantes definem objetivos, estratégias e mecanismos de controle das ações desenvolvidas.

Embora esses modelos explicativos possam contribuir para comparações sistemáticas entre diferentes experiências, a fronteira entre instrumento analítico e expectativa normativa nem sempre é claramente definida. Em muitos casos, o modelo utilizado para classificar as

⁴ Exemplos notórios dessa produção incluem os escritos de Celso Daniel (1994), ex-prefeito de Santo André – SP; Tarso Genro (2001), ex-prefeito de Porto Alegre – RS; e José Aírton Félix Cirilo Silva (1998), ex-prefeito de Icapuí – CE.

experiências acaba refletindo concepções prévias sobre como uma participação “verdadeiramente democrática” deveria funcionar.

Um instrumento metodológico aparentemente semelhante ao proposto por esses autores é o “tipo ideal” weberiano. No entanto, o que é considerado “ideal” no modelo de Max Weber deve ser entendido em sentido estritamente lógico, afastando-se da noção de dever-ser ou de exemplar normativo. Para Weber, os tipos ideais funcionam como construções analíticas utilizadas para comparar a realidade empírica, e não como padrões normativos a serem alcançados.

Neste caso as “ideias” já não são meios auxiliares puramente lógicos, nem conceitos relativamente aos quais se mede a realidade de modo comparativo, mas antes são ideais a partir dos quais se julga a realidade avaliando-a. Já não se trata aqui do processo puramente teórico de relação do empírico com determinados valores, mas sim de juízos de valor adotados no conceito. Dado que o tipo ideal reivindica aqui uma validade empírica, penetra na região da interpretação avaliadora: abandona-se o campo da ciência experimental para se fazer uma profissão de fé pessoal, não uma construção conceitual típico-ideal (WEBER, 2000, p. 114).

Frequentemente, quando a experiência real não corresponde ao modelo construído a partir desse “tipo exemplar”, tais experiências tendem a ser subestimadas. Segundo Evelina Dagnino (2002, p. 296), o tom crítico e as avaliações negativas presentes em estudos de caso baseados nesse procedimento podem refletir o fato de que os parâmetros da análise foram influenciados pelas expectativas criadas em torno dessas experiências. Essas expectativas podem gerar equívocos analíticos semelhantes aos observados na literatura brasileira sobre movimentos sociais nas décadas de 1970 e 1980.

Segundo Dagnino (2002, p.206), inicialmente, os movimentos sociais foram recebidos com entusiasmo e identificados como novos sujeitos da democratização. Quando essas expectativas não se concretizaram, passaram a ser descritos como estando em “crise”, em “refluxo” ou mesmo em “morte”, sendo por vezes considerados irrelevantes para a consolidação democrática, especialmente quando comparados a outros atores políticos, como os partidos.

Dagnino (2002) argumenta que atribuir aos espaços de participação da sociedade civil a responsabilidade pela transformação do Estado, pela superação das desigualdades e pela consolidação da cidadania pode levar à avaliação de que essas experiências fracassaram, sobretudo quando são julgadas a partir das expectativas normativas que marcaram sua criação. Nesse sentido, essa concepção de avaliação revela uma finalidade eminentemente prática: a análise não se limita à compreensão das ações realizadas, mas busca também subsidiar a tomada

de decisões. Em parte, isso se explica pelo fato de que seus autores frequentemente são também protagonistas ou diretamente envolvidos nas questões analisadas.

Outro conjunto de estudos dedica-se à análise das experiências participativas a partir de seu desenho institucional. Nessa perspectiva, o foco recai sobre o conjunto de regras, normas e procedimentos que estruturam os mecanismos de participação. Autores como Leonardo Avritzer (1995), Evelina Dagnino (2002) e Maria da Glória Gohn (2003) têm desenvolvido análises comparativas sobre a relação entre desenho institucional, sociedade civil e democratização da gestão pública. Esses estudos procuram identificar como diferentes arranjos institucionais influenciam as possibilidades de participação e os resultados das experiências analisadas.⁵ Essas abordagens diferenciam-se da literatura mais diretamente vinculada à formulação e avaliação de políticas participativas, pois buscam analisar comparativamente as condições institucionais que favorecem ou limitam o funcionamento desses mecanismos. Ainda assim, em grande parte desses estudos o foco permanece concentrado nos arranjos institucionais e em seus efeitos sobre a gestão pública. Embora considerem, em certa medida, as condições sociopolíticas que moldam essas experiências, os protagonistas concretos das práticas participativas — gestores públicos, representantes da sociedade civil e participantes das instâncias deliberativas — raramente constituem o objeto central dessas análises.

4. APONTAMENTOS PARA UMA INTERPRETAÇÃO ANTROPOLÓGICA DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

Como observa Costa (2001), a noção de participação tornou-se, no Brasil, um verdadeiro “coringa da representação política”, sendo mobilizada em projetos bastante distintos — desde movimentos sociais, programas governamentais e iniciativas de agências internacionais até campanhas midiáticas voltadas ao recrutamento de voluntários. Essa multiplicidade de usos evidencia que o conceito de participação é socialmente construído, assumindo significados variados de acordo com os contextos específicos em que é mobilizado.

Sem desconsiderar as contribuições das perspectivas discutidas nas seções anteriores, proponho nesta parte final do artigo uma outra chave interpretativa para lidar com a polissemia

⁵ Avritzer destaca a importância do desenho institucional do Orçamento Participativo de Porto Alegre, resultante da combinação de experiências do movimento comunitário, propostas organizativas do Partido dos Trabalhadores e iniciativas da administração municipal. Dagnino, ao analisar a relação entre sociedade civil e Estado, distingue o “compartilhamento de projetos políticos” da “confluência perversa”, marcada pela coexistência entre iniciativas de ampliação da participação e políticas neoliberais que transferem à sociedade civil responsabilidades antes atribuídas ao Estado. Gohn, por sua vez, concentra sua análise nos conselhos gestores de políticas públicas, entendidos como espaços de mediação entre sociedade civil organizada e poder público.

do termo. Parto do pressuposto antropológico de que não é possível estabelecer, *a priori*, um significado intrínseco de “participação” que seja empiricamente válido para todos os casos. Nessa perspectiva, a participação deve ser compreendida como uma forma de ação social cujo sentido é construído pelos próprios atores envolvidos nas práticas analisadas.

Desse modo, torna-se insuficiente explicar a participação apenas por meio de definições formais previamente estabelecidas ou a partir de modelos normativos derivados de outras experiências ou de seus desenhos institucionais. Como lembra Max Weber, quanto mais amplo é o campo abrangido por um conceito genérico, mais ele tende a afastar-se da riqueza da realidade empírica, pois, para abarcar um grande número de situações, torna-se necessariamente mais abstrato (WEBER, 2000).

Partindo dessas observações, o objetivo desta seção é apresentar uma perspectiva inspirada na antropologia da política, capaz de aproximar-se da diversidade empírica das experiências construídas em nome da participação. Essa abordagem procura compreender os significados atribuídos à participação pelos próprios atores sociais, em vez de avaliá-la a partir de critérios normativos previamente definidos.

A adoção dessa perspectiva relaciona-se, em parte, com minha participação, a partir de 2002, no projeto de pesquisa “Gestão Municipal e Formas de Participação Popular”, desenvolvido no âmbito do Núcleo de Antropologia da Política (NuAP). O projeto foi coordenado nacionalmente por Moacir Palmeira e Beatriz Herédia e, no estado do Ceará, contou com a coordenação das professoras Maria Auxiliadora Lemenhe e Irllys Alencar Firmo Barreira. A pesquisa contemplou três municípios — Icapuí, Santana do Acaraú e Sobral — nos quais foram investigadas diferentes experiências de participação na gestão pública.⁶

O NuAP reúne pesquisadores de diversas instituições com o objetivo de analisar a política tal como ela é vivida no cotidiano social. Para isso, privilegia a abordagem etnográfica, voltada à investigação de instituições, relações e práticas reconhecidas socialmente como políticas. Ao ampliar o campo empírico da investigação antropológica, essa perspectiva contribuiu para examinar fenômenos tradicionalmente associados à ciência política e à sociologia — como eleições, movimentos sociais e instituições políticas — a partir de uma abordagem centrada nas práticas, representações e rituais da política (BEZERRA; COMERFORD, 2025). Essa orientação resultou na produção de etnografias que investigam

⁶ Fui responsável etnografia de um fórum criado em 1990 sob a gestão local do Partido Socialista Brasileiro (PSB) em Santana do Acaraú - CE. Essa experiência foi reconhecida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) como um modelo de gestão participativa. Posteriormente, a pesquisa resultou na minha dissertação de mestrado em Sociologia pelo Programa de Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará, intitulada: *O que se diz e o que se faz em nome da participação: Conselho Santana do Acaraú – CE* (SILVA, 2004).

diferentes dimensões do campo político, explorando aspectos como práticas eleitorais, relações entre políticos e eleitores, rituais políticos e representações sociais da política.⁷

Trazer a perspectiva da antropologia da política para o estudo das experiências construídas em nome da participação implica reconhecer que o termo não possui um significado único ou previamente definido. Diferentes atores sociais — gestores públicos, militantes, representantes de organizações da sociedade civil ou participantes de instâncias deliberativas — mobilizam interpretações diversas e frequentemente concorrentes sobre o que significa “participar”. Nesse sentido, a participação não deve ser tratada como um conceito normativo destinado apenas a medir o grau de democratização de determinadas instituições. Em vez disso, deve ser compreendida como um conjunto de práticas e representações socialmente construídas, cujo significado emerge das interações entre os atores envolvidos.

Essa abordagem distingue-se de grande parte da bibliografia sobre participação política, que frequentemente toma como ponto de partida modelos institucionais ou parâmetros normativos destinados a avaliar o funcionamento de determinados mecanismos participativos. Ao privilegiar os significados atribuídos pelos próprios atores às suas práticas, a antropologia da política busca deslocar o foco da análise das estruturas institucionais para as experiências concretas vividas pelos participantes. Nesse sentido, torna-se fundamental recorrer a estratégias metodológicas próprias da etnografia, como observação participante, entrevistas e registro sistemático em caderno de campo. Essas ferramentas devem ser utilizadas não apenas para analisar as regras formais que estruturam as instituições participativas, mas também para compreender as práticas cotidianas, as relações de sociabilidade e os discursos que conferem significado às experiências de participação, buscando atingir aquilo que Geertz (1989) chamou de “descrição densa”.⁸ Segundo Clifford Geertz, tal tarefa passa pela compreensão de:

[...] uma multiplicidade de estruturas conceptuais complexas, muitas delas sobrepostas ou amarradas umas às outras, que são simultaneamente estranhas, irregulares e inexplícitas, e que ele (o pesquisador) tem que, de alguma forma, primeiro apreender e depois apresentar (GEERTZ, 1989, p.20).

Clifford Geertz questiona a possibilidade de o cientista social conhecer plenamente a maneira como um “habitante de um lugar” pensa, sente e percebe o mundo. Não devemos ser

⁷ Da extensa produção do NuAP sobre diferentes aspectos do campo político, destacam-se estudos como os de Barreira (1998), Bezerra (1999), Borges (2003), Chaves (2000, 2003), Comerford (1999, 2003), Coradini (2001), Freitas (2003), Kuschmir (1999), Palmeira e Herédia (2010), Palmeira e Barreira (2004), Peirano (2003) e Teixeira (1998).

⁸ Clifford Geertz (1989), define “descrição densa” como uma abordagem hermenêutica que interpreta os significados e intenções atribuídos pelos atores às suas ações no contexto cultural, explicando não apenas o que ocorre, mas o sentido que essas práticas têm para eles.

ingênuos a ponto de acreditar que o que chamamos de nossos dados — no caso, entrevistas e registros de observações das reuniões — constitui o resgate direto da experiência dessas pessoas. Segundo Geertz, “(...) o que chamamos de nossos dados são realmente nossa própria construção das construções de outras pessoas” (GEERTZ, 1989, p. 19). A leitura que fazemos das entrevistas e os textos que produzimos são, eles próprios, interpretações, pois “por definição, somente um ‘nativo’ faz a interpretação em primeira mão; é a sua cultura” (GEERTZ, 1989, p. 24).

Evidentemente, pesquisas etnográficas realizadas em contextos específicos não permitem generalizações amplas sobre todas as experiências de participação existentes. Ainda assim, a análise detalhada de casos particulares pode revelar aspectos importantes sobre os processos sociais por meio dos quais diferentes atores constroem sentidos para a ação política.

Dessa forma, em vez de avaliar experiências participativas a partir de critérios normativos — buscando identificar seus “limites e possibilidades” ou medir seu grau de democratização — a perspectiva da antropologia da política procura compreender como os próprios participantes definem e praticam a participação em contextos específicos.

Essa mudança de foco permite analisar não apenas o desenho institucional das experiências participativas, mas também as dimensões discursivas, relacionais e simbólicas que estruturam as práticas políticas cotidianas. Ao privilegiar os significados atribuídos pelos atores às suas próprias ações, a antropologia da política busca evitar definições rígidas e universais da participação, partindo do princípio de que suas formas e sentidos devem ser investigados empiricamente.

Como observa Peirano (2003), definições antecipadas tendem a empobrecer a análise. Por essa razão, a noção de participação deve ser apreendida no próprio processo de pesquisa, a partir das categorias e interpretações mobilizadas pelos sujeitos envolvidos. Ao adotar essa perspectiva, o objetivo da produção etnográfica não é determinar se determinada experiência corresponde ou não a um modelo ideal de participação, mas compreender as múltiplas práticas e representações que se constroem em torno desse termo. Trata-se, portanto, de examinar o que se diz e o que se faz em nome da participação, reconhecendo que a política não se limita aos canais institucionais formais nem às categorias analíticas previamente estabelecidas pelos pesquisadores.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo da participação política no Brasil evidencia a complexidade e a polissemia do conceito. Diferentes atores — governos, movimentos sociais, ONGs e empresas

— atribuíram significados diversos à participação, que vão do controle social e da deliberação política ao engajamento voluntário e à responsabilidade comunitária. Isso demonstra que a participação não possui um sentido único, sendo historicamente construída e negociada em contextos específicos. A antropologia da política, ao concentrar-se nas práticas e nos discursos dos atores, mostra que a participação só se torna significativa quando analisada em seu contexto concreto. A abordagem etnográfica permite examinar não apenas o desenho institucional desses espaços participativos, mas também as práticas concretas por meio das quais eles são vividos e interpretados pelos diferentes atores sociais envolvidos. Ao acompanhar reuniões, interações cotidianas, disputas discursivas e formas de sociabilidade entre participantes, a etnografia torna possível compreender as dimensões simbólicas, relacionais e práticas que estruturam a experiência da participação para além de seus aspectos formais. Em síntese, compreender a participação política no Brasil exige reconhecer sua pluralidade e historicidade, adotando abordagens que considerem atores, práticas e contextos concretos. A antropologia da política oferece, assim, um caminho fértil para apreender os sentidos socialmente construídos e repensar o papel da sociedade civil, do Estado e das instituições na consolidação da democracia participativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AVRITZER, Leonardo. Cultura política, atores sociais e democratização: uma crítica às teorias da transição para a democracia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 28, jun. 1995.

AVRITZER, Leonardo. O orçamento participativo: as experiências de Porto Alegre e Belo Horizonte. In: DAGNINO, Evelina (org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

BARREIRA, Irllys A. *O reverso das vitrines: conflitos urbanos e cultura política*. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1992.

BARREIRA, Irllys A.; BRAGA, Elza F.; et al. *A política da escassez: lutas urbanas e programas sociais governamentais*. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 1991.

BARREIRA, Irllys Alencar Firmo. *Chuva de papéis: ritos e símbolos de campanhas eleitorais no Brasil*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. Núcleo de Antropologia da Política, 1998.

BEZERRA JÚNIOR, Raimundo. *Orçamento participativo: participação social, atuação do legislativo municipal, avanços, limites e perspectivas*. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

BEZERRA, Marcos Otavio. *Em nome das "bases": política, favor e dependência pessoal*. Rio de Janeiro. Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política, 1999.

BEZERRA, Marcos Otávio; COMERFORD, John. *Etnografar a política dentro e fora do Brasil: uma história intelectual do Núcleo de Antropologia da Política (NuAP) – 1997-2024*. Bérose – *Encyclopédie internationale des histoires de l'anthropologie*, Paris, 2025. Disponível em:

https://nuap.etc.br/wp-content/uploads/2025/03/Article_BEROSE_Comerford_Bezerra_2025_Museu_Nacional.pdf.

Acesso em: 11 mar. 2026.

BOBBIO, Norberto. *O Futuro da Democracia: Uma defesa das regras do jogo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, H.; PASQUINO, G. *Dicionário de política*. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1997.

BORDENAVE, Juan E. Díaz. *O que é Participação*. 8ª ed. Editora Brasiliense, São Paulo, 1994.

BORGES, Antonádia Monteiro. *Tempo de Brasília: etnografando lugares-eventos da política*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. Núcleo de Antropologia da Política, 2003.

BRAGA, Elza M. Franco. *Os labirintos da habitação popular* (conjunturas, programas e atores), Fortaleza: Editora Fundação Demócrito Rocha, 1995.

CARVALHO, Maria do Carmo A. A participação social no Brasil hoje. *Polis*, São Paulo, n. 2, 1998.

CASTELLS, Manuel. *Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet*. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.

CHAVES, Christine de Alencar. *A marcha nacional dos sem-terra: um estudo sobre a fabricação do social*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. Núcleo de Antropologia da Política, 2000.

CHAVES, Christine de Alencar. *Festas da política: uma etnografia da modernidade no sertão* (Buritituba/ MG). Rio de Janeiro: Relume Dumará. Núcleo de Antropologia da Política, 2003.

COMERFORD, John Cunha. *Fazendo a luta: sociabilidade, falas e rituais na construção de organizações camponesas*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. Núcleo de Antropologia da Política, 1999.

COMERFORD, John Cunha. *Como uma família: sociabilidade, territórios de parentesco e sindicalismo rural*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. Núcleo de Antropologia da Política, 2003.

CORADINI, Odaci Luiz. *Em nome de quem? recursos sociais no recrutamento de elites políticas*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. Núcleo de Antropologia da Política, 2001.

CORDEIRO, Celeste. *Democracia e esfera pública no Brasil: uma análise dos CMDs no Ceará*. 2001. Tese (Concurso para Professor Titular) – Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2001.

COSTA, Delaine Martins. Representações sociais sobre a participação popular: uma etnografia na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. In: *Anais X Congresso brasileiro de sociologia*, Fortaleza, 2001.

DAGNINO, Evelina (Org.) *Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

DANIEL, Celso. Gestão local e participação da sociedade. *Polis: Participação Popular nos Governos Locais*, São Paulo, n. 14, p. 22-41, 1994.

DOIMO, Ana M. *A vez e a voz do popular: movimentos sociais e participação política no Brasil pós-70*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará/ANPOCS, 1995.

FAORO, Raymundo. *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro*. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

FREITAS, Geovani Jacó de. *Ecoss da violência: narrativas e relações de poder no Nordeste canavieiro*. – Rio de Janeiro: Relume Dumará. Núcleo de Antropologia da Política, 2003.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1989.

GENRO, Tarso. Orçamento participativo e a democracia. In: GENRO, Tarso; SOUSA, Ubiratan de. *Orçamento participativo: a experiência de Porto Alegre*. 4. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001.

GOHN, Maria da Glória. *Conselhos gestores e participação sociopolítica*. São Paulo: Cortez, 2003.

GOHN, Maria da Glória. *Movimentos sociais e lutas pela moradia*. São Paulo: Loyola, 1991.

HABERMAS, Jürgen. *Uma nova mudança estrutural da esfera pública e a política deliberativa*. São Paulo: Unesp, 2022.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. 26. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

KOWARICK, Lúcio; CLARA, Ant.; et al. *As lutas sociais e a cidade: São Paulo, passado e presente*. 2. ed. rev. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1994.

KUSCHNIR, Karina. *Eleições e representação no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará. Núcleo de Antropologia da Política, 1999.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. *Possibilidades e limites da democracia deliberativa: a experiência do orçamento participativo de Porto Alegre*. 2002. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2002.

NASCIMENTO, Elimar P.; BARREIRA, Irllys Alencar F. (orgs.). *Brasil urbano: cenários da ordem e da desordem*. Rio de Janeiro: Notrya, 1993.

OLIVEIRA, Francisco. Os protagonistas do drama: Estado e sociedade no Brasil. In: LARANJEIRA, Sônia (org.). *Classes e movimentos sociais na América Latina*. São Paulo: Hucitec, 1990.

PALMEIRA, Moacir; BARREIRA, César (org.). *Política no Brasil: visões de antropólogos*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Núcleo de Antropologia da Política, 2004.

PALMEIRA, Moacir; HERÉDIA, Beatriz. *Política ambígua*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará. Núcleo de Antropologia da Política, 2010.

PATEMAN, C. *Participação e Teoria Democrática*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

PEIRANO, Mariza. *Rituais ontem e hoje*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2003.

PEIRANO, Mariza. (org) *O Dito e o Feito: ensaios de antropologia dos rituais*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política/UFRJ, 2002.

PEREIRA, Ivna de Holanda. *A participação popular na gestão municipal*. 1995. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1995.

ROVER, Oscar J. O orçamento participativo de Chapecó e sua dimensão rural. In: AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander (orgs.). *A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo*. São Paulo: Cortez, 2003.

SCHUMPETER, Joseph. *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

SILVA, Clódson dos Santos. *O que se diz e o que se faz em nome da participação: Conselho Santana do Acaraú – CE*. 2004. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2004.

SILVA, Ilse Gomes. *Democracia e Participação na “Reforma” do Estado*. Editora Cortez, São Paulo, 2003.

SILVA, Tarcisio, Da participação que temos à que queremos: o processo do Orçamento Participativo na Cidade do Recife. In: AVRITZER, L. & NAVARRO, Zander (Orgs.). *A Inovação Democrática no Brasil: o orçamento participativo*, São Paulo: Editora Cortez, 2003.

SILVA, José Airton Félix. Cirilo. *Icapuí: uma história de luta*. Fortaleza: Encaixe, 1998.

SOARES, José Arlindo. Lei Orgânica e Plano Diretor: limites políticos e novos reconhecimentos sociais. In: NASCIMENTO, Elimar P.; BARREIRA, Irllys Alencar F. (orgs.). *Brasil urbano: cenários da ordem e da desordem*. Fortaleza: Notrya; Fortaleza, CE: Sudene; Universidade Federal do Ceará, 1993.

TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores e a democratização das políticas públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina (org.). *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

TEIXEIRA, Ana Claudia Chaves. O orçamento participativo em pequenos municípios rurais: contextos, condições de implementação e formato de experiência. In: AVRITZER, Leonardo; NAVARRO, Zander (orgs.). *A inovação democrática no Brasil: o orçamento participativo*. São Paulo: Cortez, 2003.

TEIXEIRA, Carla Costa. *A honra da política: decoro parlamentar e cassação de mandato no Congresso Nacional (1949-1994)*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política, 1998.

WEBER, Max. A “objetividade” do conhecimento nas ciências sociais. In: *Weber: grandes cientistas sociais*. São Paulo: Ática, 2000.